



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.850 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA DIAS”.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.959.117/0001-08, com sede no Município e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Venezuela, nº 39, Vila Universitária, CEP 13.802-063.

Art. 2º A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo, portanto, jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 105/16
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA
A(O) lei 5.850/16
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m m)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 12, 2016
MOGI MIRIM 17, 12, 2016